INSTITUTO RANAI
ENSINO e DESENVOLVIMENTO

ANA SALVES

64511919

Evento

Capacitação sobre Família Acolhedora: implementação e funcionamento com ênfase na garantia da convivência familiar e comunitária

Local

Hotel Sesc Blumenau- Rua Udo Deeke, 1.330 - Salto do Norte

Data inicial

13/11/2025 08:00

Data final

14/11/2025 17:00

Inscrição

Capacitação Presencial sobre Família Acolhedora: implementação e funcionamento com ênfase na garantia da convivência familiar e comunitária:

1

2

Esse documento comprova que sua inscrição no evento foi realizada.

Even3

Organize eventos com a Even3
www.even3.com.br

INSTITUTO RANAI
ENSINO e DESENVOLVIMENTO

SILVIA DIANA DE LIMA SILVA ORIQUE

64511905

Evento

Capacitação sobre Família Acolhedora: implementação e funcionamento com ênfase na garantia da convivência familiar e comunitária

Local

Hotel Sesc Blumenau- Rua Udo Deeke, 1.330 - Salto do Norte

Data inicial

13/11/2025 08:00

Data final

14/11/2025 17:00

Inscrição

Capacitação Presencial sobre Família Acolhedora: implementação e funcionamento com ênfase na garantia da convivência familiar e comunitária:

1

2

Esse documento comprova que sua inscrição no evento foi realizada.

Even3

Organize eventos com a Even3
www.even3.com.br



Capacitação sobre Família Acolhedora: implementação e funcionamento com ênfase na garantia da convivência familiar e comunitária

13/11/2025 – 14/11/2025 - 08:00 - 17:00 GMT-3
Hotel Sesc Blumenau- Rua Udo Deeke, 1.330 - Salto do Norte - Blumenau - Santa Catarina - Brasil

Informações:

DATA: 13 e 14 de novembro 2025

LOCAL: Hotel Sesc Blumenau

ENDEREÇO: Rua Udo Deeke, 1.330 - Salto do Norte - Blumenau/Santa Catarina - 89065-100

Carga Horária: 14h | Certificado disponibilizado aos participantes.

Docente: Janice Merigo - Mestra em Serviço Social

Público Alvo: Gestores e técnicos que atuam nos serviços de acolhimento familiar, e demais profissionais responsáveis pela coordenação, gestão e execução das ações voltadas à proteção de crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

Objetivo: Capacitar profissionais da rede socioassistencial para atuarem de forma qualificada no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, por meio de fundamentos teóricos e práticos que assegurem atendimento humanizado e tecnicamente adequado a crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em decorrência de medidas de proteção, seja por abandono ou incapacidade temporária da família de origem.

Conteúdo Programático:

13/11/2025

08h00 - Abertura e Credenciamento

08h30 - Módulo 1 – Concepção do Acolhimento Familiar como Medida de Proteção

- Fundamentos legais e normativos do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Princípios da proteção integral e do direito à convivência familiar e comunitária;

10h00 às 10h15 - Pausa café

- Diferenças e complementaridades entre acolhimento institucional e familiar;
- O Acolhimento Familiar no Sistema de Garantia de Direitos.

12h00 - Pausa para almoço

12h30 - Módulo 2 – Funcionamento do Acolhimento Familiar

- Estruturação e gestão do serviço: fluxos de ingresso, acompanhamento e desligamento;
- Articulação intersetorial com saúde, educação, justiça e segurança pública;

15h00 às 15h15 - Pausa para café

- Atribuições da equipe técnica do serviço;
- Monitoramento e avaliação da qualidade do atendimento.

17h00 - Encerramento

14/11/2025

08h00 - Abertura e Credenciamento

08h30 - Módulo 3 – Trabalho Social com a Família de Origem

- Diagnóstico social e acompanhamento familiar;
- Estratégias para fortalecimento de vínculos e superação de vulnerabilidades;

10h00 às 10h15 - Pausa café

- Planos individualizados de atendimento (PIA);
- Preparação para reintegração familiar e situações de adoção.

12h00 - Pausa para almoço

13h30 - Módulo 4 – Metodologia de Trabalho com as Famílias Acolhedoras

- Estratégias para identificar e engajar potenciais famílias acolhedoras;
- Critérios para Avaliação e Seleção de Famílias;
- Formação Inicial para Famílias Acolhedoras;

15h00 às 15h15 - Pausa para café

- Acompanhamento da Família Acolhedora;
- Metodologias para suporte contínuo e avaliação do ambiente familiar.

17h00 - Encerramento

Inscrição inclui:

- **Alimentação:** Coffee-Break dia 13 e 14 de novembro - manhã e tarde;
- Material do evento (bloco de anotações, caneta e crachá de identificação);
- Acesso ao material digital após o curso;
- Certificado de participação, válido em todo território nacional;
- Inscrição com acesso a todos os dias do Curso.

Valores e Formas de Pagamento:

VALORES:

VALOR INTEGRAL DA INSCRIÇÃO:

Prazo para pagamento e/ou entrega de empenho até o dia 10 de novembro de 2025

PARA PAGAMENTOS ANTECIPADOS VALORES PROMOCIONAIS:

Pagamentos até o dia 27 de setembro de 2025:

R$ 790,00 - Por pessoa

Pagamentos até o dia 27 de outubro de 2025:

R$ 980,00 - Por pessoa

Pagamentos até o dia 12 de novembro de 2025:

R$ 1.340,00 - Por pessoa

Para grupos de TRÊS ou mais pessoas, entre em contato com nossa equipe para mais informações sobre descontos: FALE CONOSCO (https://wa.link/cbrvze)

O INSTITUTO RANAI NÃO SE RESPONSABILIZA PELA HOSPEDAGEM DOS PARTICIPANTES

Formas de pagamento:

- Transferência ou depósito bancário **- Válido para empenho**;
- Boleto (CPF) **- Direto pelo site**;
- Boleto (CNPJ) **- ENTRE EM CONTATO CLICANDO AQUI (https://wa.link/gr213e);**
- PIX **- Direto pelo site**;
- Cartão de crédito **- Direto pelo site**.

Aceitamos empenho:

EM CASO DE PAGAMENTO POR MEIO DE EMPENHO ENTRE EM CONTATO CLICANDO AQUI (https://wa.link/v1rak8)

Não sabe como realizar a contratação? Não se preocupe, entre contato com nossa equipe, que vamos auxiliar você - FALE CONOSCO (https://wa.link/l9adcc)

Informações sobre o local do evento:

LOCAL: Hotel Sesc Blumenau

ENDEREÇO: Rua Udo Deeke, 1.330 - Salto do Norte - Blumenau/Santa Catarina - 89065-100

Conheça o hotel oficial do evento:

Site oficial: https://www.sesc.com.br/unidade/hotel-sesc-blumenau/ (https://www.sesc.com.br/unidade/hotel-sesc-blumenau/)

Como realizar a sua reserva no hotel oficial do evento:

Para realizar a reserva pelo site: Clique aqui (https://www.sesc-sc.com.br/hotel-sesc-em-blumenau/reservas-no-hotel-sesc-em-blumenau)

Outras informações:

Horário Check-in: 14h

Horário Check-out: 12h

Atenção! Não nos responsabilizamos pelo deslocamento e hospedagem dos participantes do evento, bem como alimentação que não estiver inclusa na inscrição.

Inscrições

Capacitação Presencial sobre Família Acolhedora: implementação e funcionamento com ênfase na garantia da convivência familiar e comunitária:

EM CASO DE PAGAMENTO POR MEIO DE EMPENHO ENTRE EM CONTATO (48) 99934-8839

R$980,00 até 27/10/2025

R$1.340,00 A partir de 28/10/2025

− 0 +

REALIZAR INSCRIÇÃO

QUEM IRÁ TE ENSINAR



Janice Merigo



Organizado por

Secretaria do Evento

ENTRAR EM CONTATO

Termos e políticas (https://legal.even3.com) | Denunciar este evento (/evento/report?event=O7wNDRE4l/Q=)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 296/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 221/2025

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE POMERODE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.251/0001-04, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, através da **Secretaria de desenvolvimento social e habitação**, lavra o presente processo de para aquisição dos produtosa seguir especificados em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2. DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente Termo **"Inscrição para a servidora do setor família acolhedora: Eduarda Flor participar da capacitação presencial sobre família acolhedora: implementação e funcionamento com ênfase na garantia da convivência familiar e comunitária, dias 13 e 14/11/2025 em Blumenau."**

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A necessidade de uma capacitação especializada para lidar com crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medidas de proteção é imperativa. O curso oferece treinamento especializado tanto para as famílias que acolhem quanto para os profissionais da rede socioassistencial, abordando temas cruciais como a integração das crianças e adolescentes no espaço de acolhimento familiar, a construção de vínculos, o apoio emocional e a preparação para o processo de desligamento. Esta iniciativa está em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 1990, que prescreve direitos fundamentais, incluindo o direito à convivência familiar e comunitária em um ambiente que promova o desenvolvimento integral. Alinhado às políticas públicas de assistência social, o curso promove a execução efetiva de práticas recomendadas pelo ECA. Ele possibilita um entendimento aprofundado do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, enfatizando o bem-estar e o desenvolvimento saudável da criança ou do adolescente acolhido. Ao capacitar famílias acolhedoras e profissionais, o curso tem o objetivo de elevar a qualidade do serviço de acolhimento, assegurando a conformidade com as normativas legais e éticas, e preparando as famílias para lidar com os desafios e especificidades do acolhimento, incluindo aspectos emocionais e comportamentais. O curso também desempenha um papel fundamental na promoção do direito à convivência familiar e comunitária, um direito assegurado pelo ECA. As habilidades e conhecimentos adquiridos no decorrer do curso são fundamentais para garantir que crianças e adolescentes em situação de acolhimento vivenciem um ambiente familiar estável e amoroso, crucial para o seu desenvolvimento integral e bem-estar. Além disso, o curso contribui significativamente para a sociedade. Ao capacitar eficientemente famílias acolhedoras e profissionais envolvidos, ele fomenta a formação de uma rede de apoio mais robusta e preparada, impactando positivamente tanto na sociedade quanto no sistema de assistência social em geral.

O fornecedor Instituto Ranai – Ensino e Desenvolvimento se destaca como uma referência no fortalecimento das políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança pública e conselho tutelar. A Escolha pelo mesmo deve-se ao fato de que os palestrantes são doutores e mestres de referência nacional na área e abordam temas atuais e interessantes para a participante.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2025 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56f3864416f892

4. DA CONTRATADA

INSTITUTO RANAI - ENSINO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ nº 46.757.247/0001-58
Rua José Victor da Rosa, Barreiros. 300.
São José/SC. CEP: 88117-405.

5.DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de entrega do serviços é de até 15 dias útes, a contar do recebimento do respectiva Empenho.

Caso for verficada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de até 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6.DO VALOR CONTRATADO

Caberá ao Município de Pomerode o valor total de **R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).**

Descrição	Unidade	Quant.	ValorUnitário	ValorTotal
INSCRIÇÃO	UNIDADE	1	R$ 980,00	R$ 980,00
VALOR TOTAL CONTRATADO = R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).				

6.2. No preço proposto já estão computados todos os custos necessários ao pleno atendimento do objeto, bem como o acesso ao material digital após o curso, certificado de participação e acesso ao grupo exclusivo whatsapp com a docente.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de depósito bancário, mediante a emissão e aceite do respectivo documento fiscal.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber, bem como não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da Contratada.

8 LOCAL DE ENTREGA

No local do serviço.

9 DA PUBLICAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2025 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56f3864416f892

Veículos de comunicação:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP;
- Diário Oficial dos Municípios do Estado de SantaCatarina - DOM/SC;
- Portal da Transparência Municipal.

10. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de POMERODE / Estado de Santa Catarina.

11. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras., ficando o setor de compras com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

Pomerode / SC, 27 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
LOUISE RELINDES
BURDZAKI:***937829**
27/10/2025 09:39:42

LOUISE RELINDES BURDZAKI
Agente de Contratação
Portaria n.º 880/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/10/2025 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p56f3864416f892